



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Campus Universitário João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis – SC – CEP: 88040-900
Telefones: (48) 3721-3804 | (48) 3721-4937
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 02/2024/PPGSS

SELEÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO - FAPESC

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria Nº 2636/2023/GR, considerando o Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024 de seleção de BOLSAS PÓS-DOCTORADO, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de candidatura a bolsas Pós-Doutorado/FAPESC, com início em 2024.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado em Serviço Social ou áreas afins;

1.2 As pessoas candidatas deverão atender aos critérios do Item 8 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, disponível em https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf

2. DA BOLSA

2.1 O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024, a serem pagas em até 11 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.5 e 5.9 do referido Edital da FAPESC.

2.2 A Publicação dos Cursos apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 está prevista para o dia 24/06 no site da FAPESC (ver item 4 do referido edital da FAPESC).

3. DAS VAGAS

O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGSS pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024.

4. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Envio dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital	20/06/2024 a 15/07/2024
Homologação das inscrições de acordo com a qualificação descrita no Item 1 deste Edital e recebimento da documentação completa	16/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas	18/07/2024
Prazo para eventuais respostas de recursos à homologação	19/07/2025
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação	23/07/2024
Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas	25/07/2024
Prazo para eventuais respostas de recursos às candidaturas aprovadas	26/07/2024
Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGSS na plataforma FAPESC para vinculação/início em 01/09/2024	01/08/24 a 10/08/24



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Campus Universitário João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis – SC – CEP: 88040-900
Telefones: (48) 3721-3804 | (48) 3721-4937
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgss@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PÓS-DOC 2024 FAPESC”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição preenchido via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), pelo link disponível: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

6.2 Ficha de Cadastro (ANEXO A);

6.3 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6.4 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGSS como professor permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral (ANEXO B);

6.5 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional;

6.6 Curriculum vitae documentado e atualizado na plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros(as), currículo em formato similar;

6.7 Plano de trabalho contendo:

- a) todos os itens descritos no Anexo III do Edital FAPESC N° 20/2024;
- b) atividades de ensino e de extensão, se houver;
- c) cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
- d) referências bibliográficas.

6.9 Documentação exigida no item 9.1.7 do Edital FAPESC 20/2024: “Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.”

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

7.1 As pessoas candidatas serão avaliadas pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, devidamente documentado;

7.1.1 O Currículo Lattes (40% nota) será pontuado no período dos últimos cinco anos, segundo o ANEXO C

7.1.2 O Plano de Trabalho (60% nota) será pontuado com notas entre zero (0) e dez (10), sendo sete (7) a nota mínima para aprovação, sendo avaliado pelos seguintes critérios:



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Campus Universitário João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis – SC – CEP: 88040-900
Telefones: (48) 3721-3804 | (48) 3721-4937
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

- . Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGSS/UFSC, em particular, a correspondência com as atividades do/a docente supervisor/a;
- . Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir;
- . Atualidade das referências bibliográficas utilizadas;
- . Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica;
- . Explicitação da correspondência do Plano de Trabalho com atividades de pesquisa e atuações acadêmicas prévias da pessoa candidata.
- . Coerência do Plano de trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa;

8. DA SELEÇÃO

A Comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGSS, após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas às bolsas neste Edital.

9. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente à Coordenação do PPGSS, via Secretaria do Programa (e-mail: ppgss@contato.ufsc.br), após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Liliane Moser
Coordenadora do PPGSS
Portaria N.º 2636/2023/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4937 - FAX (048) 3721-8304
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO

Nome: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: _____
Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____
Mãe: _____
Pai: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
e-mail: _____
Telefone – Residencial: _____ Celular: _____
É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()
Em caso afirmativo: Qual? _____
Principal atividade profissional atualmente: _____
Regime de trabalho atual: _____ horas semanais.
Outras atividades (detalhar): _____
Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao curso:
() Menos de 10 horas
() 10-20 horas
() 20-30 horas
() 30-40 horas
() Tempo integral

Florianópolis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4937 e (048) 3721-3804
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

ANEXO B

CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Nome do(a) Candidato(a)

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

Vimos confirmar a intenção de aceitar a supervisão do(a) candidato(a) acima descrito(a), caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por meio do Edital N° 02/2024/PPGSS SELEÇÃO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO - FAPESC

Florianópolis, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Supervisor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4937 e 3721 3804
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

ANEXO C
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Cada atividade ou produção deverá ser pontuada apenas uma vez.

ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos cinco anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

1 Atividades de ensino e extensão
1.1 Docência
1.1.1 Exercício de magistério no ensino superior de graduação (3 pontos por ano)
1.1.2 Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (3 pontos por ano)
1.1.3 Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência) (pontuação máxima de 5 pontos)
1.1.4 Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)
1.1.5 Exercício de outras atividades de ensino e extensão (1 ponto por ano)
1.2 Orientação ou supervisão
1.2.1 Orientação de tese doutorado aprovada (3 pontos por tese)
1.2.2 Coorientação de tese doutorado aprovada (1,5 pontos por tese)
1.2.3 Orientação de dissertação mestrado aprovada (2 pontos por dissertação)
1.2.4 Coorientação de dissertação dissertação aprovada (1 ponto por dissertação)
1.2.5 Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)
1.2.6 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação) (pontuação máxima de 20 pontos)
1.2.7 Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (3 pontos por estágio concluído)
1.3 Bancas e comissões
1.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (2 pontos por participação em banca)
1.3.2 Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (1 ponto por participação em banca)
1.3.3 Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) (0,5 ponto por participação em banca) (pontuação máxima de 10 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4937 e 3721 3804
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

1.3.4 Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 5 pontos)
1.4 Aprovação em concursos públicos
1.4.1 Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente (4 pontos por certificado) (pontuação máxima de 8 pontos)
1.4.2 Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente (3 pontos por certificado) (pontuação máxima de 6 pontos)
1.4.3 Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente (2 pontos por certificado) (pontuação máxima de 4 pontos)
1.4.4 Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente (1 ponto por certificado) (pontuação máxima de 2 pontos)
1.4.5 Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso) (pontuação máxima de 1 ponto)
1.5 Atividades de capacitação docente
1.5.1 Realização de estágio pós-doutoral (2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses)
1.5.2 Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses)
1.5.3 Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso) (pontuação máxima de 5 pontos)
1.5.4 Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso) (pontuação máxima de 5 pontos)

(Os títulos a que se refere este grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.)

TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS

2 Trabalhos científicos, tecnológicos e realizações profissionais
2.1 Produção intelectual
2.1.1 Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)
2.1.2 Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)
2.1.3 Artigo publicado em jornal ou <i>site</i> eletrônico (até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.1.4 Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas (até 1 ponto por artigo) (pontuação máxima de 10 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-4937 e 3721 3804

E-mail: ppqss@contato.ufsc.br

2.1.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)
2.1.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)
2.1.7 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.1.8 Autoria de livro de texto integral (até 15 pontos por livro)
2.1.9 Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)
2.1.10 Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura (até 5 pontos por livro)
2.1.11 Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo), conto ou poesia publicado em compilações ou antologia (até 10 pontos por obra)
2.1.12 Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)
2.1.13 Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho) (pontuação máxima de 10 pontos)
2.1.14 Edição revisada de livro de texto integral (até 3 pontos por livro)
2.1.15 Patente depositada (até 2 pontos por patente)
2.1.16 Patente outorgada (até 3 pontos por patente outorgada)
2.1.17 Patente licenciada e produzindo (até 5 pontos por patente licenciada e produzindo)
2.1.18 Palestras proferidas (até 1 ponto por palestra) (pontuação máxima de 10 pontos)
2.1.19 Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 5 pontos)
2.2 Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento
2.2.1 Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico (até 3 pontos por periódico)
2.2.2 Parecerista de periódico científico (até 2 pontos por periódico)
2.2.3 Consultor <i>ad hoc</i> de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 2 pontos por ano de atuação)
2.2.4 Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos)
2.2.5 Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos)
2.2.6 Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas (até 2 pontos por ano de atuação)
2.2.7 Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (até 1 ponto por ano de atuação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-4937 e 3721 3804

E-mail: ppqss@contato.ufsc.br

2.3 Outras atividades relevantes
2.4.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento) (pontuação máxima de 2 pontos)
2.4.2 Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)
2.4.3 Atividades técnicas de inserção social tecnológica (até 0,5 ponto por atividade) (pontuação máxima de 2 pontos)
2.4.4 Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio) (pontuação máxima de 10 pontos)
2.4.5 Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos)
2.4.6 Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do Edital (3 pontos por ano)

(Os títulos a que se refere o item 2.1 deste grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificados ou cópia da folha de rosto e do respectivo artigo ou capítulo, quando for o caso.) (Os títulos a que se referem os itens 2.2 e 2.4 serão comprovados por meio de declaração, certidão ou ato oficial de designação.)